

CAMPEONATO DE PORTUGAL DE PERÍCIAS 2026



PERÍCIA DE VILA NOVA DE POIARES 2026 - TROFÉU ANTÓNIO MARTA

26 E 27 DE SETEMBRO



VIII TROFÉU RAIANO DE PERÍCIA



Regulamento Particular



Organização: Guarda Unida Desportiva



Art.º 1 - ORGANIZAÇÃO

O Guarda Unida Desportiva, titular do alvará n.º 75, emitido pela FPAK, organiza, em colaboração com o município de Vila Nova de Poiares e o Clube Poiares Rotações, uma Prova Desportiva reservada a viaturas ligeiras, denominada **PERÍCIA VILA NOVA DE POIARES – TROFÉU ANTÓNIO MARTA**, pontuável para o CPP – Campeonato de Portugal de Perícias, Troféu Júnior de Perícia/Slalom e para o VIII Troféu Raiano de Perícia/Slalom 2026, cuja prova pontuável se disputará no dia 27 de setembro, integrando ainda uma Prova Extra, apenas para Participantes com Autorização de Participação.

1.1. - Regulamentação aplicável

Esta prova disputar-se-á no dia 27 de setembro de 2026 e no dia 26 de setembro de 2026 realizar-se-á o Slalom Noturno Poiares 2026, cujas tentativas não contarão para a classificação da prova pontuável para o CPP e o VIII Troféu Raiano de Perícia/Slalom 2026.

Esta Prova será regida pelo Código Desportivo Internacional da FIA (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2026 (PGAK), Prescrições Específicas de Perícias/Slalom 2026 (PEPS), Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal Perícias 2026, Regulamento Técnico Nacional de Perícias/Slalom 2026, Regulamento Desportivo do VIII Troféu Raiano de Perícia/Slalom 2026 e pelo presente Regulamento Particular e respetivos aditamentos devidamente aprovados.

1.2. – Nome da Prova - Perícia de Vila Nova de Poiares – Troféu António Marta

1.2.1. Elegibilidade: Campeonato de Portugal de Perícia/Slalom, Troféu Júnior de Perícias, VIII Troféu Raiano de Perícias e Prova Extra

ORGANIZADOR

Clube	Guarda Unida Desportiva
Alvará Nº	75
Morada	Avenida do Estádio Municipal da Guarda, Estádio Municipal, 6300-702 Guarda
Telefone	271 237 039 – 962 043 761
E-mail	guarda.unida@gmail.com

SECRETARIADO PERMANENTE

Clube	Guarda Unida Desportiva
Morada	Avenida do Estádio Municipal da Guarda, Estádio Municipal, 6300-702 Guarda
Telefone	271 237 039 – 962 043 761
E-mail	guarda.unida@gmail.com
Data Funcionamento	Em permanência até 25 de Setembro de 2026
Horário Funcionamento	Das 9:00 às 12:30 e das 14:00 às 18:00

SECRETARIADO DA PROVA

Local	Alameda de Santo André - Parque Radical
Data Funcionamento	26 de Setembro de 2026
Horário Funcionamento	Das 18:00 às 24:00
Data Funcionamento	27 de Setembro de 2026
Horário Funcionamento	Das 09:00 às 23:00

CENTRO OPERACIONAL DA PROVA

Local	Alameda de Santo André - Parque Radical
Data Funcionamento	26 e 27 de Setembro de 2026

QUADROS OFICIAIS

Local	Secretariado Permanente
Data	Até 27 de Setembro de 2026
Local	Alameda de Santo André - Parque Radical
Data Funcionamento	27 de Setembro de 2026

COMISSÃO DE HONRA

Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares - Representada por:	Nuno Neves (Presidente)
Guarda Unida Desportiva - Representado por:	António Pereira de Andrade Pissarra (Presidente)
Associação Poiares Rotações - Representada por:	José Manuel Fernandes Henriques (Presidente)
Junta de Freguesia de Santo André - Representada por:	Eduardo Ferreira (Presidente)
Junta de Freguesia de Arrifana - Representada por:	Alberto Diniz (Presidente)
Junta de Freguesia de São Miguel - Representada por:	Bárbara Rodrigues (Presidente)
Junta de Freguesia de Lavegadas - Representada por:	Loide Ferreira (Presidente)

OFICIAIS DA PROVA

Cargo	Nome	Licença nº
Colégio de Comissários Desportivos	Nelson Correia (Presidente)	CDA PT26/0096
	António Alberto Santos Nobre	CDA PT26/0860
	João Miguel Gaspar Sequeira	CDA PT26/0858
Secretário do CCD	Helena Maria Monteiro Simão	CDB PT26/0864
Diretor de Prova	António Pereira de Andrade Pissarra	DP PT26/0856
Responsável de Segurança	José António dos Santos Marques	DP PT26/0870
Responsável Sustentabilidade Ambiental	Alexandre Marques Garcia	CDB PT26/0861
Delegado Técnico FPAK	Paulo Conceição	DT CTC PT26/0072
Comissário Técnico Chefe	Luís Miguel Gil Cabral	CTC PT26/0871
Comissários Técnicos	António Manuel Gomes Roque	CT PT26/0872
	João Carlos Santos Marta Ribeiro	CT PT26/0873
Secretário da Prova	Nuno Miguel Santarém Baptista	CDB PT26/0865
Secretariado da Prova	Cecília M. P. Sanches Martins de Andrade Pissarra	CDB PT26/0862
	Mariana Almeida Matias	CDE PT26/0869
Relações com os Concorrentes	Vítor Manuel Gomes Roque	CDB PT26/0867
Juizes de Facto	Luís Manuel Sousa de Carvalho	CDE PT26/0868
	Carla Marina Pereira dos Santos	AD PT26/0874
	Manuel Silvério Daza	AD PT26/0877
	Mariana Gil Garcia	AD PT26/0876
	Eduardo Manuel Freixo	CDB PT26/0863
Responsável pelos Resultados	Mário Alberto – Cronometrista Chefe	CROC PT26/0231
Delegado Médico FPAK	João Pedro Marcelino	CM DM PT26/0024
Médico da Prova	Em aditamento	Em aditamento

Art.º 2 - PROGRAMA

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

Dia da semana	Data
4ª FEIRA	9 SET

ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES*

Dia da semana	Data	Hora
Quinta-feira	24 SET	23:00

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sexta-feira	25 SET	12:30	Secretariado da prova e site do GUD

INÍCIO DA ENTREGA DO MATERIAL AOS CONCORRENTES

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	26 SET	18:00	Alameda de Santo André - Parque Radical

VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

Dia	Data	Local					
Sábado	26 SET	VA - <i>Alameda de Santo André - Parque Radical</i>					
	26 SET	VTI - <i>Alameda de Santo André - Parque Radical</i>					
	Horário	Categoria	V. Administrativas		Categoria	V. Técnicas	
		Todas as categorias	18h30	19h00	Todas as Categorias	19h00	19h30

1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	26 SET	19:45	<i>Alameda de Santo André - Parque Radical</i>

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	26 SET	20:00	<i>Alameda de Santo André - Parque Radical</i>

BRIEFING OBRIGATÓRIO (Escrito)

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	26 SET	Até 19:00	<i>Alameda de Santo André - Parque Radical – Entregue nas verificações administrativas</i>

Início da Prova/Evento

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	26 SET	20:30	<i>Alameda de Santo André - Parque Radical</i>

Fim da Prova/Evento

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	27 SET	Após 19h00*	<i>Alameda de Santo André - Parque Radical</i>

* Hora prevista

DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	27 SET	19h30*	<i>Alameda de Santo André - Parque Radical</i>

* Hora prevista

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	27 SET	*	<i>Alameda de Santo André - Parque Radical</i>

*15 minutos após o término

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL OFICIAL

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	27 SET	*	<i>Alameda de Santo André - Parque Radical</i>

*30m após publicação da classificação provisória

QUADRO OFICIAL DE AFIXAÇÃO DOS RESULTADOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	27 SET	*	<i>Alameda de Santo André - Parque Radical</i>

Art.º 3 – FORMA DE DISPUTAR A PROVA/EVENTO

3.1 No sábado, 26 de setembro, com início previsto pelas 20h30, realizar-se-ão 2 (duas) tentativas por Piloto, não contando os respetivos resultados para a classificação da prova pontuável para o CPP e o VIII Troféu Raiano de Perícia/Slalom 2026.

3.2 A prova pontuável terá início previsto pelas 11h30 de domingo, 27 de setembro de 2026, sendo o número de tentativas determinado em função do número de concorrentes admitidos:

- Até 15 concorrentes – 6 tentativas;
- De 16 a 35 concorrentes – 5 tentativas;
- De 36 a 60 concorrentes – 4 tentativas;
- Mais de 60 concorrentes – 3 tentativas.

3.3 Durante a realização de cada tentativa, apenas o piloto inscrito poderá estar a bordo, não sendo permitido receber qualquer auxílio.

3.4 A prova será realizada em Vila Nova de Poiares, consistindo esta em efetuar o percurso exatamente conforme o indicado no esquema de prova a fornecer aquando das verificações administrativas.

3.5 Durante toda a realização da prova, é obrigatório o uso de capacete e cinto de segurança, sob pena de desqualificação.

3.6 A classificação final será estabelecida em função do melhor tempo obtido numa das tentativas válidas, acrescido das eventuais penalizações.

Art.º 4 – CONCORRENTES / CONDUTORES

4.1 São admitidos Concorrentes/Condutores de ambos os sexos, com carta de condução, com ou sem licença desportiva, que tenham preenchido a ficha de inscrição e pago as taxas respetivas, inscrição e seguro.

4.2 No entanto, para pontuar no CPP e no TRP, os mesmos têm de ser detentores de Licença Desportiva Nacional D ou superior, de acordo com o Artigo 4.º do Regulamento Desportivo do CPP e Artigo 4.º do Regulamento Desportivo do TRP.

4.3 Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um Concorrente/Condutor.

4.4 Todas as viaturas deverão ostentar desde o início das provas, em local bem visível, o número que lhe for atribuído, de acordo com o Art.º 11 das PEPS e o Art.º 5 do Regulamento Desportivo do CPP.

4.5 Caso a viatura seja utilizada por mais do que um concorrente deverá colocar uma cruz nos números não utilizados.

4.6 Prova Extra São admitidos os condutores com ou sem licença desportiva válida. Os condutores não detentores de licença desportiva válida terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (AP) no valor de 45.00€ (sem direito a repatriamento) e válida exclusivamente para este evento.

Os Condutores requerentes das AP deverão apresentar-se nas verificações administrativas da prova/evento e facultar os seguintes dados:

- Nome completo;
- número de CC ou BI;
- número de contribuinte;
- data de nascimento;
- termo de responsabilidade

São também admitidas à prova extra, as viaturas que não estejam de acordo com o regulamento técnico e pneus.

Art.º 5 – VEÍCULOS ADMITIDOS

São admitidas a esta Prova/Evento todas as Viaturas previstas no Art.º 2 do Regulamento Técnico do Campeonato de Portugal de Perícias/Slalom2026, divididas pelos seguintes Grupos:

Grupo 1 – Protótipos

- Classe A – viaturas de tração dianteira
- Classe B – viaturas de tração traseira

Grupo 2 – Transformados

- Classe A – viaturas de tração dianteira
- Classe B – viaturas de tração traseira

Grupo 3 – Promoção/Originais

- Classe A – viaturas de tração dianteira
- Classe B – viaturas de tração traseira

Art.º 6 – PNEUS

Conforme Art.3.1.6.1 e Anexo V do Regulamento Técnico Nacional de Perícias/ Slalom 2026 e Art.º 15 das Prescrições Específicas de Perícias / Slalom 2026. Não são permitidos pneus slicks. Os únicos pneus autorizados, são os pneus TOYO PROXES R888R, NANKANG AR-1, que têm de ser montados obrigatoriamente no eixo motor.

Art.º 7 – PENALIZAÇÕES: Para apuramento das classificações, são consideradas as seguintes penalidades:

Para determinação e apuramento das classificações, são consideradas as seguintes penalidades:

- Derrube ou deslocamento do meco **totalmente** para fora dos limites da caixa – desqualificação da tentativa;
- Exceder o tempo máximo de 2 minutos para a realização do percurso da prova – desqualificação da tentativa;
- Não realização do percurso da prova, conforme definido no regulamento – desqualificação da tentativa;
- Não utilização do cinto de segurança e/ ou capacete – desqualificação da tentativa;
- Recusa da saída, da linha de partida - perda do direito à tentativa em causa;
- Não se apresentar para a realização da prova (tentativa) quando chamado – perda do direito à tentativa em causa;
- O não respeito após Bandeira Vermelha mostrada agitada numa tentativa - desqualificação da tentativa;
- Não utilização do vestuário do piloto de acordo com regulamento - desqualificação Prova/Evento.

Art.º 8 – DESQUALIFICAÇÕES

Será ainda desqualificado da Prova, todo o piloto que:

- a) - Não apresentar a sua carta de Condução quando solicitada.
- b) - Faça omissões ou falsas declarações no Boletim de Inscrição.
- c) - Receber qualquer auxílio durante a realização das tentativas.
- d) - Cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do C.D.I.
- e) - Utilizar Pneus não conformes com o art.º 6 do Presente Regulamento.
- f) - Alterar as características dos Pneus.
- g) - Efetuar manobras consideradas perigosas, na zona definida para a realização do percurso de Prova, nos acessos entre esta e a Zona de assistência, bem como no interior desta.
- h) - Qualquer distúrbio provocado pelo Concorrente na área de percurso da Prova/Evento, no parque de concorrentes ou nos arruamentos anexos, antes, durante ou depois da Prova/Evento de Perícia, levará à desqualificação imediata da Prova/Evento.

Para além das várias penalidades identificadas no presente Regulamento, cabe ao CCD, nos termos do CDI, a aplicação de quaisquer outras sanções ou penalidades aqui não contempladas.

Art.º 9 – CONTROLO ANTIDOPING / ALCOOLÉMIA

De acordo com os Art.º 18 e 19 das PGAK, o controlo realizar-se-á no Posto Médico da Prova/Evento.

Art.º 10 – CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da Prova, nos termos da regulamentação aplicável.

Art.º 11 – RECLAMAÇÕES /DIREITO DE REVISÃO / APELOS

Quaisquer reclamações, pedidos de revisão ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art.º 13, 14 e 15 do CDI bem como no Art.º 14 das PGAK.

Art.º 12 – TAXA DE INSCRIÇÃO / FORMAS DE PAGAMENTO

12.1 Todos os concorrentes têm de efetuar a sua inscrição no Portal FPAK de acordo com o descrito no Artigo 9.3 das PGAK.

12.2 A taxa de inscrição para a prova é no valor de 60.00 euros com a taxa de seguro incluída.

12.3 O pagamento poderá ser efetuado por numerário, cheque ou transferência bancária para:

IBAN: PT50 0035 2038 00031734830 54 – Caixa Geral de Depósitos

12.4 A Taxa de Inscrição deverá estar obrigatória e comprovadamente liquidada até ao final das verificações documentais.

12.5 A devolução da taxa de inscrição e seguro será efetuada nos termos do Art.º 9.8 das PGAK.

Art.º 13 - SEGURO DE PROVA

A cobertura do seguro será efetuada conforme o Artigo 17 das PGAK.

Art.º 14 APURAMENTO DA CLASSIFICAÇÃO DA PROVA

As pontuações serão pela expressão: $C = T + P$ Em que:

C = Classificação

T = Tempo gasto na prova, expresso em segundos e aproximado até às milésimas. O tempo será apurado ao milésimo de segundo.

P = Eventuais penalizações

A classificação final será estabelecida pelo melhor resultado obtido numa das tentativas válidas.

Art.º 15 CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

O vencedor será o concorrente que obtenha o menor valor de classificação de acordo com a fórmula do Artigo 14.

De acordo com o número “22.1.3 das PEPS - Em caso de empate – em caso de empate nos melhores tempos efetuados, será proclamado vencedor aquele que tenha obtido o melhor tempo na primeira tentativa (com penalizações incluídas).

Se isso não for suficiente para o desempate, os tempos da segunda, terceira, quarta, e seguintes etc., serão então tomados em consideração, respetivamente.”.

Art.º 16 PUBLICIDADE

A definida pela organização, de acordo com o Art.º 15 das PGAK

Art.º 17 PRÉMIOS

Classificação Geral

1º	Troféu
2º	Troféu
3º	Troféu

Divisão Classe	1º Classificado	2º Classificado	3º Classificado	4º Classificado	5º Classificado
Divisão 1 - Classe A	120 Euros + troféu	75 Euros + troféu	50 Euros + troféu	30 Euros + troféu	20 Euros + troféu
Divisão 1 - Classe B	120 Euros + troféu	75 Euros + troféu	50 Euros + troféu	30 Euros + troféu	20 Euros + troféu
Divisão 2 - Classe A	120 Euros + troféu	75 Euros + troféu	50 Euros + troféu	30 Euros + troféu	20 Euros + troféu
Divisão 2 - Classe B	120 Euros + troféu	75 Euros + troféu	50 Euros + troféu	30 Euros + troféu	20 Euros + troféu
Divisão 2 - Classe A	120 Euros + troféu	75 Euros + troféu	50 Euros + troféu	30 Euros + troféu	20 Euros + troféu
Divisão 2 - Classe B	120 Euros + troféu	75 Euros + troféu	50 Euros + troféu	30 Euros + troféu	20 Euros + troféu
Troféu Feminino	Troféu	Troféu	Troféu		

Classificação Especial Piloto de V. N. de Poiares – Pilotos naturais ou residentes no concelho de VNP

1º	50 € + Troféu
----	---------------

Classificação Prova Extra

1º	100 € + Troféu
2º	75 € + Troféu
3º	50 € + Troféu
4º	30 € + Troféu
5º	20 € + Troféu



§De acordo com o Art.º 16.5 das PGAK, todos os concorrentes participantes terão de receber da organização um prémio de participação.

Cartão Branco - De acordo com o Art.º 1.10 das PGAK.

Art.º 18 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Pelo facto da sua inscrição o Concorrente aceita o presente Regulamento e como jurisdição a das Autoridades Desportivas da Prova, bem como as penalizações impostas pelos mesmos, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição Civil, fica, porém, salvaguardado o direito de apelação que é conferido a todos os Concorrentes pelo C.D.I.

ANEXO I – RELAÇÕES COM CONCORRENTES

PLANO DE TRABALHO

Estará presente nos seguintes locais:

- Verificações Administrativas e Técnicas iniciais,
- Reuniões do Colégio de Comissários Desportivos,
- Briefing com todos os Concorrentes e Pilotos admitidos à Partida,
- Pré-partida e Linha de Partida, Parque de Assistência,
- No Final da Prova e junto dos respetivos procedimentos finais,
- Junto dos Quadros de Resultados aquando da afixação das Classificações Finais Provisórias,
- Distribuição de Prémios.



José António dos Santos Marques

DP PT25/0258

962 948 160



ANEXO II – ESQUEMA DE IMPLANTAÇÃO DA PROVA

SLALOM NOTURNO POIARES 2026 (26/09/2026)

Em Aditamento

PERÍCIA DE VILA NOVA DE POIARES 2026 (27/09/2026)

Em Aditamento

**PERÍCIA DE VILA NOVA DE POIARES
GEOGRAFIA DE IMPLANTAÇÃO DA PROVA
Em Aditamento**

ANEXO III

QUADRO OFICIAL DA PROVA

O quadro oficial da prova será exclusivamente online, na aplicação Sportity, disponível para telemóveis e tablets. O Download da aplicação Sportity pode ser feito no Google Play ou AppStore.

